



Questionamento para Pregão Nº. 026/2020_Eletrônico_SRP - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Aléssia Pereira de Sousa <alessia@memora.com.br>
Para: "licitacoes@mpma.mp.br" <licitacoes@mpma.mp.br>
Cc: Jairo Martins de Carvalho <jairo@memora.com.br>, Fernando Costa <fernando.costa@memora.com.br>, Eduardo de Araújo Resende <eduardo.araujo@memora.com.br>

14 de julho de 2020 14:39

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO Nº. 026/2020 – ELETRÔNICO

Processo Administrativo 6392/2020

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

A Memora Processos Inovadores S/A vem, por meio desta, solicitar esclarecimento conforme descrito a seguir:

Questionamento 1:

Entendemos que para comprovação da exigência do item 9.12.1.1 do Edital, poderá ser apresentado atestado de capacidade técnica utilizando métrica de UST (1 UST = 1 HORA) ou Horas de Serviço Técnico, admitindo uma produtividade de 8 horas por ponto de função. Está correto nosso entendimento? Não estando correto o entendimento, qual seria a taxa de conversão admitida pela Procuradoria para ampliar a participação de licitantes que prestam serviços de desenvolvimento sob contratos que utilizam outras métricas?

Nesta oportunidade, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

Aléssia Sousa

Analista Comercial



memora
PROCESSOS INOVADORES

+55 61 3963-0030

alessia@memora.com.br

<http://www.memora.com.br>